



DECRETO N° 273, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 6.713,50 (SEIS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 6.713,50 (SEIS MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, referente a saldos provenientes de aplicação de recursos de emenda parlamentar n° 202281000306 para Assoc. Benef. Cel. Augusto Cesar Leivas conforme 7° termo aditivo do Termo de Colaboração 03/2019, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.117	335041000000	Contribuições	1660	38915	R\$ 6.713,50
TOTAL				R\$ 6.713,50	

Art. 3°. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto por este decreto servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação na Fonte 1.660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS**.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Dezembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FF9-945F-05DA-36C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/12/2023 12:22:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9FF9-945F-05DA-36C6>